



**DECRETO Nº 1.709, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cyromasul  
EDIÇÃO: 3319 - pg. 150  
EDITADO EM: 13 / 04 / 2023

*“Nomeia Comissão do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda,

*Considerando* a homologação do resultado final do Concurso Público n.º 001/2022, bem como, as nomeações realizadas em decorrência do certame, para fins de provimento de cargos efetivos na estrutura administrativa da administração pública do Município de Japorã;

*Considerando* o não preenchimento de alguns cargos pelo certame referido, seja por não acudirem aprovados, seja ainda, pelo não comparecimento para tomar posse e inexistência de classificados;

*Considerando* as diretrizes da Lei Complementar Municipal n.º 052/2019, especificamente seu art. 3º, III, 'q', que considera necessidade temporária o período necessário à realização de um novo concurso público;

*Considerando* o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, para firmação de cadastro de reserva para preenchimento de tais vagas;

**DECRETA:**

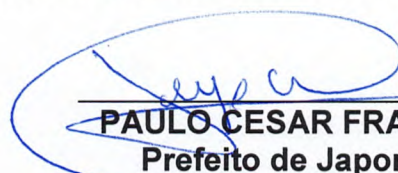
Art. 1º - Fica noemada Comissão Administrativa para análise dos documentos e aplicação das regras do Edital n.º 001/2023, composta pelos seguintes servidores:

- I – Carlos Alberto Furlanetto, Advogado Público, Mat. 502286;
- II – Lilian Ariane da Silva Melo, Auxiliar Administrativo do RH, Mat. 492;
- III – Angela Celeste dos Santos, Coordenadora Pedagógica, Mat. 518055.

Art. 2º - À Comissão ficam delegados poderes para análise documental, condução do processo administrativo e edição dos atos correlatos, de acordo com o Edital n.º 001/2023 e a legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito de Japorã-MS

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## DECRETO Nº 1.709

## DECRETO Nº 1.709, DE 11 DE ABRIL DE 2023

“Nomeia Comissão do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público n.º 001/2022, bem como, as nomeações realizadas em decorrência do certame, para fins de provimento de cargos efetivos na estrutura administrativa da administração pública do Município de Japorã;

Considerando o não preenchimento de alguns cargos pelo certame referido, seja por não acudirem aprovados, seja ainda, pelo não comparecimento para tomar posse e inexistência de classificados;

Considerando as diretrizes da Lei Complementar Municipal n.º 052/2019, especificamente seu art. 3º, III, 'q', que considera necessidade temporária o período necessário à realização de um novo concurso público;

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, para firmação de cadastro de reserva para preenchimento de tais vagas;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica noemada Comissão Administrativa para análise dos documentos e aplicação das regras do Edital n.º 001/2023, composta pelos seguintes servidores:

I – Carlos Alberto Furlanetto, Advogado Público, Mat. 502286;

II – Lilian Ariane da Silva Melo, Auxiliar Administrativo do RH, Mat. 492;

III – Angela Celeste dos Santos, Coordenadora Pedagógica, Mat. 518055.

Art. 2º - À Comissão ficam delegados poderes para análise documental, condução do processo administrativo e edição dos atos correlatos, de acordo com o Edital n.º 001/2023 e a legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

---

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito de Japorã-MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

---

**Licitação****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2023**

Processo Licitatório nº 037/2023

Dispensa nº 016/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA NOVAENG ENGENHARIA LTDA.

Objeto: “Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de engenharia consultiva para cálculo de custos dos serviços de limpeza urbana, incluído varrição, capina, roçada e poda, e serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos no município de Japorã/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

(038) 15.452.0011.2015.0000 – Manutenção e Investimento dos Serviços Urbanos e Infraestrutura

Fonte do Recurso: 1.500.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 19.198,00 (dezenove mil e cento e noventa e oito reais)

Vigência: 12/04/2023 a 11/07/2023.

Data da Assinatura: 12/04/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e DIEGO LANZA LIMA pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

---

**Licitação****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2023**

Processo Licitatório nº 038/2023

Dispensa nº 018/2023

Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS.

Objeto: CONTRATO DE PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.

Dotação Orçamentária: